FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE

CERTIFICADO

CERTIFICADO LOC Nº 002/2018 - 2ª VIA

L I C E N Ç A A M B I E N T A L

O Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM, no uso de suas atribuições, e com base no artigo 14, inciso III, da Lei 21.972 de 21 de janeiro de 2016, nos termos do artigo 14, inciso IV, do Decreto nº. 46.953 de 23 de fevereiro de 2016 e do art. 10 do Decreto nº. 44.844 de 25 de junho de 2008, concede à empresa **AUTO POSTO NAZARÃO DE VALADARES LTDA.** , CNPJ nº 65.635.576/0001-70, para a atividade de Postos revendedores, postos de abastecimento, instalação de sistemas retalhistas e postos flutuantes de combustíveis, localizada na Rod. BR 259, Km 152, s/n, Recanto dos Sonhos, no Município de Governador Valadares, no Estado de Minas Gerais, conforme processo administrativo de N° 03498/2001/006/2016 - classe 5 (híbrido ao processo SEI nº 1370.01.0024020/2020-81) , e decisão da Câmara Técnica Especializada de Atividades Industriais, em reunião do dia 26/04/2018.

[ ] Sem condicionantes

[X] Com condicionantes

(Válida somente acompanhada das condicionantes listadas no anexo)

(A concessão da Licença deverá ser publicada nos termos do Capítulo III da DN COPAM nº 217/2017, sob pena de sua anulação)

(A renovação da licença dar-se-á com base na no art. 37 do Decreto 47.383/2018)

Processo de Outorga nº 37863/2015; Modo de uso: Captação de água subterrânea por meio de poço tubular já existente; Finalidades: Consumo humano e lavagem de veículos; Vazão: 4,0 m³/h; Coordenadas: Lat.18°51"27"S e Long.41º48"10"O

O PRESENTE CERTIFICADO SOMENTE TEM VALIDADE ACOMPANHADO DOS ANEXOS I e II, DO TÍTULO AUTORIZATIVO VÁLIDO EMITIDO PELA ANM (CASO DE MINERAÇÃO) E ANP (CASO DE PETRÓLEO/GAS), QUANDO FOR O CASO.

ESTA LICENÇA NÃO DISPENSA, NEM SUBSTITUI A OBTENÇÃO PELO REQUERENTE DE CERTIDÕES, ALVARÁS, LICENÇAS E AUTORIZAÇÕES DE QUALQUER NATUREZA, EXIGIDOS PELAS LEGISLAÇÕES FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.

Validade da Licença Ambiental: 10 (dez) anos, com vencimento em 26/04/2028.

Governador Valadares, na data da assinatura.

Carlos Augusto Fiório Zanon

Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Leste de Minas

URA LM

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Augusto Fiorio Zanon**, **Chefe Regional**, em 06/05/2026, às 17:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **139106221** e o código CRC **F1ABE2D0**.

Referência: Processo nº 2090.01.0003122/2026-58 SEI nº 139106221